ESTADO DE SANTA CATARINA

 MUNICIPIO DE DOUTOR PEDRINHO

 GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO

 **TERMO DE COLABORAÇÃO**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Município de Doutor Pedrinho.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TIMBÓ – APAE.

INTERVENIENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

 OBJETO: O presente Termo de Colaboração, decorrente de chamamento público tem por objeto conceder à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TIMBÓ - APAE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 83.793.083-0001/40, com sede na rua Capanema n. 140, bairro das Capitais, município de Timbó/SC., o repasse da importância de **R$ 132.211,00 ( cento e trinta e dois mil, duzentos e onze reais ),** para amanutenção do atendimento à crianças portadoras de deficiências do Município de Doutor Pedrinho/SC. , para o ano de 2018 **.**

 VALOR GLOBAL: R$ 132.211,00 ( cento e trinta e dois mil, duzentos e onze reais ).

FORMA DE PAGAMENTO: 12 ( doze) parcelas mensais de R$ 11.017,00 ( onze mil e dezessete reais ).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo deste termo de colaboração é de 1 ( um ) ano, iniciando-se em 1º de janeiro de 2018 e terminando em 31 de dezembro de 2018, renovável por 5( cinco) anos.

Doutor Pedrinho, 23 de novembro de 2017.

SIMONI MÉRCIA MESCH NONES.

Prefeita de Doutor Pedrinho/SC